

Nº	PROCESSO	NOME	ASSUNTO	MUNICÍPIO
01	2014/513452	MARTA ROSA DA SILVA NOGUEIRA	REG. ONEROSA	MARABÁ
02	2015/170334	NILO EMANOEL R. DE NORONHA	REG. ONEROSA	CASTANHAL
03	2012/615989	MARIONALDO SOUZA PEREIRA	REG. ONEROSA	TAILÂNDIA
04	2010/260635	LÍDIA ALVES DA SILVA	REG. ONEROSA	ANAPÚ
05	21014/482722	MÁRCIO ALEXANDRE COSTA	REG. ONEROSA	MARABÁ
06	2002/283197	MARCELO PEREIRA DA SILVA	REG. ONEROSA	ANAPÚ
07	2014/31734	ROCHELLE COSTA C. RODRIGUES	REG. ONEROSA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
08	2016/124821	MANOEL DA SILVEIRA BRUM NETO	REG. ONEROSA	ULIANÓPOLIS
09	2012/348971	ESPÓLIO MANOEL NAHOR DE LIMA	RERRATIFICAÇÃO	PARAGOMINAS
10	2015/119071	LEANDRO AMARO COSTA	REG. ONEROSA	ULIANÓPOLIS
11	2009/367169	NAZARENO DOS SANTOS NEVES	REG. ONEROSA	PARAUAPEBAS
12	2018/3351	WALDEMIRO JOSÉ DA R.CARVALHO	REG. ONEROSA	CASTANHAL
13	2012/235732	DÁRIO MAGALHÃES FILHO	REG. ONEROSA	UISEU
14	2001/209132	CARMO DE ASSIS VENTURIM	REG. ONEROSA	DOM ELISEU
15	2011/437478	JACQUELINE SANTOS LOGRADO	REG. ONEROSA	MAGALHÃES BARATA
16	2011/358687	JOSÉ DA SILVA MONTEIRO	REG. ONEROSA	SÃO FÉLIX DO XINGU
17	2017/146045	ANACLETO FREITAS NEGRÃO	REG. ONEROSA	SÃO MIGUEL DO AMÁ
18	2007/81097	ELIVAN ALVES RODRIGUES	REG. ONEROSA	SÃO FÉLIX DO XINGU
19	2009/75711	JAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	RETIFICAÇÃO	MARABÁ
20	2007/355852	LUIZ CONSOLI	REG. ONEROSA	PARAUAPEBAS

Publique-se
Belém (PA), 23 de setembro de 2020
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 582901

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 721, 23 DE SETEMBRO DE 2020
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
Considerando as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;
CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2010/111317-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteuticos.
RESOLVE:
I – Fica autorizado o RESGATE ADMINISTRATIVO do imóvel rural denominado FAZENDA GAMELEIRA, coberto por Título de Aforamento expedido em 31 de março de 1966, situado no Município de Marabá, Estado do Pará, com área dimensionada de 2.974ha15a29ca (dois mil novecentos e setenta e quatro hectares, quinze ares e vinte e nove centiares), em favor de JOÃO LUIZ AVANCINI
II – A Gerência de Aforamento-GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteutico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.
III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 583243

Retificação no Edital publicado no DOE nº 34.316, de 18 de agosto de 2020, por ter saído com incorreção: **Onde se lê:** Fazenda Bela Vista, com 1.886,5459ha; **leia-se:** Fazenda Bela Vista, com 1.886,5798ha.
Belém, 23/09/2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 583051

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO Nº006/2020
Objeto: Aquisição de Máquinas Pesadas.
Valores: R\$558.000,00.
Data da Assinatura: 15/09/2020.
Vigência: 15/09/2020 a 14/09/2021.
NATUREZA: 449052
FONTE: 0101000000.
PLANO INTERNO: 20DEMG00002
AÇÃO: 400091
Contratada: WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.744.769/0001-94, com endereço na cidade de Morada Nova - Ceará, na Av. Agostinho Chagas, nº 1020, CEP: 62940-000.
Ordenador: FELIPE COELHO PICAÇO – Gerente Executivo - NGPR.
Protocolo: 583268

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 045/2020-NGPR/RH Belém, 23 de Setembro de 2020
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/654171.
RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão as viagens no período de 28 de Setembro a 02 de Outubro de 2020, aos municípios de Belterra/PA, Rurópolis/PA e Santarém/PA. Aos servidores Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1) e Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF: 577.987.702-59, Matrícula: 5945757/1). Tendo como justificativa reunião com as Secretarias de Agricultura dos Municípios supracitados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FELIPE COELHO PICAÇO
Gerente Executivo –NGPR
MAT- 5945755-1

Protocolo: 582788

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3084 /2020 – ADEPARÁ, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 2020/681034, o de acordo do DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO, o servidor JORGENOR LOURINHO CARDOSO, matrícula nº 54193830/1, ocupante do cargo de Aux. De Campo, da Gerência Regional de Capitão Poço/ PFA Irituia para Gerência Regional de Capitão Poço/ ULSA Capitão Poço, a contar de 22 de setembro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 582826

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 3105 de 23 de SETEMBRO 2020
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,